



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

P A U T A

SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo
15 horas do dia 26 de abril de 2016

SEM PROPOSIÇÕES

IMPLEMENTAÇÃO À LEI ORGÂNICA

Artigos a serem implementados, conforme o **Art. 4º das disposições Transitórias da Lei Orgânica**:
“As leis complementares e ordinárias previstas nesta Lei Orgânica deverão ser editadas até o final da sessão legislativa de 2015”.

Art. 98 - Compete ao Município, no âmbito do sistema único de saúde:

(...)

II - elaborar e atualizar:

a) o plano municipal de saúde;

Art. 99 - A lei disporá sobre a organização e funcionamento do:

I - sistema único de saúde; (Decreto nº 230, de 12 de novembro de 2013)

II - Conselho Municipal de Saúde; (Decreto nº 348, de 17 de abril de 2014)

Art. 137 - São direitos dos servidores públicos municipais, entre outros:

(...)

XIII - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;